

economia

Bancários negam proposta e greve na Caixa continua

Principal reivindicação está ligada ao plano de saúde dos servidores

/ ESTATAIS

Os empregados da Caixa Econômica Federal rejeitaram a proposta apresentada pelo banco para encerrar a greve nacional da categoria, iniciada na quinta-feira. Com a decisão, a paralisação continua, enquanto as entidades sindicais tentam manter as negociações, que tem como principal foco o plano de saúde.

A Caixa, no entanto, deve ir à Justiça por dissídio coletivo. O banco havia apresentado uma proposta final com mudanças no Saúde Caixa e outros benefícios, ampliando de 6,5% para 8% o teto de custeio do plano, e desconto de 2,30% a 4,10% sobre o salário-base, conforme a idade, além de cobrança de R\$ 480 a R\$ 660 por dependente.

Entre os benefícios oferecidos estavam ainda o prêmio por reconhecimento de R\$ 3.000 por empregado e o pagamento, em 18 de setembro, da PLR (Participação nos Lucros e Resultados). A proposta também previa aumento do teto anual de coparticipação de R\$ 3.600 para R\$ 4.800 por grupo familiar, limite de 9% para o grupo familiar e 13 mensalidades.

A Caixa também propôs antecipar sua parcela da 13ª mensalidade do plano de saúde de 2028, 2029 e 2030 para ajudar a cobrir o déficit do Saúde Caixa. O banco ofereceu ainda o pagamento de valores relativos ao



Banco orienta clientes a usar canais digitais para fazer operações

PAMS (Programa de Assistência Médico-Supletiva) a partir de 2027 e R\$ 236 milhões em ações de prevenção à saúde a partir de janeiro de 2027.

A proposta tinha validade até sexta-feira. Na quinta, agências em São Paulo, Paraná e outras regiões amanhecaram fechadas, com cartazes e faixas informando sobre a greve. Os caixas eletrônicos permaneceram disponíveis.

A Caixa orienta os clientes a utilizar os canais digitais para pagamentos e outros serviços. No Banco do Brasil, a paralisação ocorreu de forma parcial e atingiu alguns estados. Em São Paulo, o funcionamento foi normal. A categoria aprovou proposta do banco e encerrou a greve na sexta. No entanto, em 18 bases, o movimento de paralisação ainda se

mantém. Em nota, a Caixa afirma que mantém o diálogo aberto com as entidades representativas dos empregados e retornou à mesa de negociação com o objetivo de construir um entendimento que contemple os interesses de todas as partes envolvidas.

Segundo o banco, durante esse período, os clientes podem utilizar os canais digitais para pagar conta, como o aplicativo da Caixa, o internet banking e o WhatsApp (0800-1040104), além dos apps Caixa Tem, Cartões Caixa, Habitação Caixa, DP-VAT e FGTS. O atendimento telefônico está disponível pelo Alô Caixa, nos números 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 104 0104 (demais localidades). Também estão disponíveis os caixas eletrônicos e a rede Banco24Horas.

Correios acionam TST após decisão pela manutenção da paralisação

Os Correios acionaram o TST (Tribunal Superior do Trabalho), na noite de sexta-feira para tentar encerrar a greve dos funcionários da estatal, iniciada na noite de quinta-feira. A empresa apresentou pedido de dissídio coletivo e quer que o tribunal declare a paralisação abusiva e determine a continuidade dos serviços, em caráter de urgência.

A Findect (Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios) mantém a orientação para que os funcionários continuem parados e ampliem a mobilização a partir desta segunda-feira.

A federação afirma que a paralisação envolve bases de São Paulo, Rio de Janeiro, Bauru, Santos, Maranhão e Mato Grosso do Sul, entre outras. Os Correios afirmam que reforçaram a operação para reduzir os impactos da greve. Entre as medidas estão o remanejamento de equipes, a mobilização de empregados administrativos para atividades operacionais, o reforço da frota e a realização de mutirões.

A estatal diz que as agências permanecem abertas. “Nossa luta é justa. Os trabalhadores não estão defendendo privilégios. Estão lutando por direitos e, principalmente, pela garantia de um plano de saúde digno e acessível para trabalhadores, aposentados e seus dependentes”, afirmou a Findect em comunicado no sábado.

A greve foi aprovada por tempo indeterminado após trabalhadores rejeitarem a proposta apresentada pela empresa nas

negociações do acordo coletivo. Segundo a Findect, 35 assembleias aprovaram a paralisação. O principal ponto de divergência nas negociações é o plano de saúde dos funcionários, aposentados e dependentes. Os Correios afirmam que a proposta mantém 78 das 80 cláusulas do acordo coletivo, além de prever reajuste de 100% do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) sobre salários e benefícios e a manutenção da assistência à saúde.

Como as tentativas de mediação no TST não resultaram em acordo, a disputa passa agora à esfera judicial. O tribunal deverá analisar a legalidade da paralisação e as reivindicações da categoria.

A paralisação ocorre em meio à crise financeira dos Correios. A empresa registrou prejuízo de R\$ 2,4 bilhões no segundo trimestre e formalizou pedido de garantia do Tesouro Nacional para contratar um novo empréstimo de R\$ 7 bilhões com bancos privados, como parte de seu plano de reestruturação financeira.

Em dezembro de 2025, os Correios já tomaram um empréstimo de R\$ 12 bilhões, com Itaú Unibanco, Bradesco, Santander, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, também com aval do Tesouro, para ganhar fôlego para o seu plano de recuperação. Especialistas, contudo, ainda veem o projeto com desconfiança, já que a estatal, hoje, enfrenta forte concorrência de empresas estrangeiras, que ganharam mercado no comércio digital e fazem as próprias entregas.

Split payment começa de forma facultativa e somente para empresas em 2027

/ REFORMA TRIBUTÁRIA

O split payment, sistema de arrecadação previsto na reforma tributária, estará disponível no segundo semestre de 2027, segundo a Receita Federal. Seu uso será opcional e apenas para transações entre empresas (B2B). Uma série de informações equivocadas sobre o split tem sido divulgadas na internet nos últimos meses, como as afirmações de que ele vai atingir o faturamento de pequenas empresas do varejo.

“Durante o ano de 2027, o split payment será aplicável a operações comerciais entre empresas, com implementação gra-

dual e facultativa, isto é, os contribuintes escolherão em quais operações desejam realizar o split ou não”, diz a Receita. O fisco afirma não ser possível dizer neste momento se a obrigatoriedade começará a valer em 2028. Há também uma série de entraves técnicos para ampliar sua utilização nas vendas para pessoas físicas e para todos os meios de pagamento.

“Não é correto informar que a obrigatoriedade do split payment mudou para 2028. Em 2027 o split payment será disponibilizado, de maneira gradual e incremental, sendo inicialmente de uso opcional pelos agentes

econômicos. No momento em que os meios de pagamento estiverem prontos para execução do split payment, ele passará a ser obrigatório.”

A presidente da Fin (Confederação Nacional das Instituições Financeiras), Cristiane Coelho, afirma que o sistema em construção não permite o uso nas vendas para pessoas físicas. A separação dos tributos no momento do pagamento se aplica exclusivamente a operações em que tanto o pagador quanto o recebedor tenham CNPJ. Limitar o uso da ferramenta a algumas operações foi a forma encontrada para viabilizar a implementação

no próximo ano. Também estão fora da primeira fase do split os pagamentos com cartões (crédito, débito, vouchers etc.), criptomoedas e meios não eletrônicos, por exemplo.

O sistema que será entregue no próximo ano só permite a utilização nas transferências (TEF e TED), boletos e Pix entre empresas, após manifestação dos interessados. “Estamos focados nessa primeira entrega. Quando vai ser a segunda? Nem começamos a estudar”, afirma a presidente da Fin.

A separação só se aplica aos novos tributos sobre bens e serviços (CBS e IBS), que começam

a substituir os atuais a partir de 2027. Nas transações sem esses impostos, não há o que ser separado. Isso ocorre, por exemplo, quando o fornecedor é um MEI (Microempreendedor Individual). “O MEI não recolhe CBS e IBS sobre as suas vendas, não propaga crédito para o próximo elo da cadeia de consumo, isto é, não dá crédito para os seus clientes, portanto não há split a ser realizado”, diz a Receita.

Operações com empresas do Simples Nacional podem ter split, mesmo para a microempresa que ficar no regime “puro”, recolhendo todos os tributos em guia única, segundo o fisco.